



# Prefeitura do Município de Mandaguacu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br)

**LEI Nº 2425/2025**

**Edita e insere dispositivo na Lei Municipal nº 1.746/2011, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguacu, Estado do Paraná, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II e o Anexo III, referentes ao cargo de Engenheiro Civil, da Lei Municipal nº 1.746, de 10 de maio de 2011, lendo-se:

## ANEXO II

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

CARGO (1)	VAGAS (2)	VENCIMENTO (3)
Engenheiro Civil/20	1	125
Engenheiro Civil/40	1	195

## ANEXO III

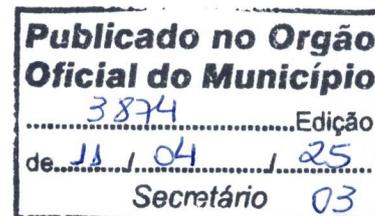
### QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS, EXTINTOS E EM EXTINÇÃO

CARGO ANTERIOR (1)	CARGO ATUAL (2) (3)
Engenheiro Civil/20	Engenheiro Civil/20
Engenheiro Civil/20	Engenheiro Civil/40

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o exposto em contrário.

Mandaguacu, 08 de abril de 2025.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal



## GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernadino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

[prefeito@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:prefeito@mandaguacu.pr.gov.br)